

MAPA DE PESSOAL | 2020



Município de Valongo

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a circled signature and several other scribbles.

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho
Diretor de Departamento	1
Chefe de Divisão	13
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	12
Técnico Superior	138
Coordenador Técnico	19
Assistente Técnico	171
Encarregado Operacional	14
Assistente Operacional	311
Técnico de Informática	2
Especialista de Informática	1
Fiscal	8
Agente Graduado Coordenador	1
Agente Municipal de 2.ª Classe	20
Encarregado Pessoal Auxiliar	1
Encarregado de Paques e Jardins	1
Fiscal de Saneamento	1
Total	715



De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar: do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Face ao exposto, a presente proposta do mapa de pessoal para o ano de 2020, prevê 715 postos de trabalho, distribuídos pelos diferentes cargos, carreiras e categorias de acordo com as competências das várias unidades orgânicas que compõem os serviços municipais.

Desde a aprovação da 1.ª alteração ao mapa de Pessoal de 2019, por via da deliberação da Assembleia Municipal de 16.09.2019, até ao momento, há a registar a eliminação de 5 Postos de Trabalho, fruto das seguintes situações:

1 Assistente Técnico por via da consolidação na categoria em entidade externa.

4 Assistentes Operacionais: 3 por aposentação; 1 por falecimento.

Na presente proposta prevê-se a criação de 40 Novos Postos de Trabalho, por necessidade de reforço de recursos humanos:

3 Técnicos Superiores: 1 a afetar à Divisão de Cidadania e Juventude, 1 à Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia e 1 à Divisão de Cultura e Turismo.

1 Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1 a afetar à Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia

5 Assistentes Técnicos: 1 a afetar ao Gabinete de Medicina Veterinária; 2 à área do atendimento da Divisão Jurídica e Recursos Humanos; 1 à área da contabilidade e 1 à área do aprovisionamento, compras e gestão de stocks da Divisão Financeira e Aprovisionamento.

31 Assistentes Operacionais: 30 a afetar à área de recursos escolares da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social; 1 à área do aprovisionamento, compras e gestão de stocks da Divisão Financeira e Aprovisionamento.

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrar em situação de licença sem vencimento por um período inferior a 1 ano, 1 trabalhador inserido na carreira de Assistente Operacional e 1 em cedência de interesse público inserido na carreira de Técnico Superior.

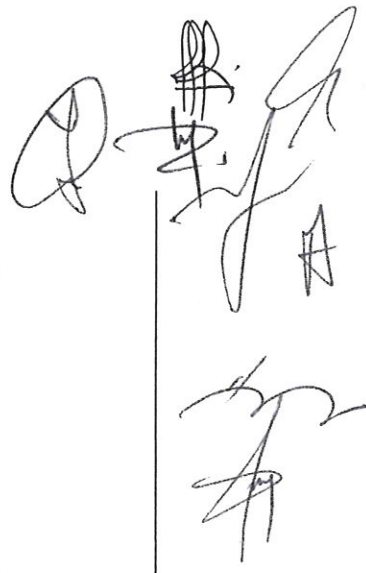
Encontram-se em mobilidade externa: 1 trabalhadora inserida na carreira Técnica Superior, 1 trabalhadora inserida na carreira de Assistente Operacional Sem lugar previsto no Mapa está ainda 1 trabalhador em comissão de serviço no exterior (Técnico Superior), abrangido pelo conteúdo da Circular ref.º 230.001.10 DMAJ, emitida pela DGAL, em 11 de janeiro de 2010, que no caso de regressar ao Município, o seu posto de trabalho deverá ser enquadrado numa das seguintes situações:

- Se existir um posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal adequado ao perfil do trabalhador, este deverá ocupá-lo;

- Não existindo um posto de trabalho não ocupado no Mapa de Pessoal, o Município deverá garantir a verba para o pagamento de remuneração do trabalhador, através de uma alteração orçamental. A disponibilidade financeira garantida por esta via, disponibiliza um posto de trabalho.

Em virtude da publicação do Decreto-lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o qual entrou em vigor no dia 01.09.2019, foi alterada no Mapa de Pessoal, a designação da categoria de Fiscal Municipal para a categoria de Fiscal.

Finalmente, face à aceitação da transferência de competências para o Município de Valongo no domínio da educação, estatui o n.º 1 do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que "Os mapas de pessoal das Câmaras Municipais preveem os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizadas nos respetivos territórios, necessários ao respetivo funcionamento", tal não é possível neste momento, porquanto ainda não foi publicada na 2.ª Série do Diário da República, a lista nominativa dos referidos trabalhadores, requisito exigido pelo n.º 7 do mesmo diploma. Logo que tal aconteça, os postos de trabalho necessários serão automaticamente aditados ao Mapa de Pessoal, nos termos do n.º 9 do já citado diploma legal.



Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Assistente Técnico				2		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Assistente Técnico				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			1 1 2	1	
Serviços Municipais de Protecção Civil e Protecção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Protecção Civil Assistente Técnico	Licenciatura			1 1		
Unidade de Protecção da Floresta - 3.º Grau	Dirigente de 3.º Grau Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura Licenciatura			1 1	1	
Departamento de Coordenação Geral	Director de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Divisão de Polícia Municipal	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Valongo, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	Técnico Superior Assessor de Polícia Municipal Principal Assessor de Polícia Municipal Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista Técnico Superior de Polícia Municipal Principal Técnico Superior de Polícia Municipal Estagiário					1	
	Técnico Profissional Agente Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Classe Agente Municipal de 2.ª Classe Estagiário					14 6	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão Jurídica e Recursos Humanos - DJRH</p> <p>Objetivo: Zelar pela legalidade da atuação do município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos. Defender os direitos dos/as municipais a um contacto mais fácil com a Câmara Municipal, prestando apoio e informação no tratamento de assuntos do seu interesse, através de um atendimento personalizado. Proceder à aplicação da legislação inerente à gestão de recursos humanos, aplicável à administração local. Apoiar a gestão dos recursos humanos da Autarquia através do planeamento, recrutamento, e seleção de pessoal, da qualificação, avaliação dos direitos dos trabalhadores, bem como da higiene, segurança e saúde. Planear, coordenar e monitorizar ações que visam a observância do cumprimento de posturas, regulamentos, legislação urbanística e ambiental aplicável ao Município.</p>	Carreira Geral - Assistente Técnico				2		
	Carreira Geral - Assistente Operacional				1		
	Chefe de Divisão	Licenciatura		Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões, gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1	
<p>Apoio aos Órgãos da Autarquia</p> <p>Atendimento Público</p> <p>Administração Geral e Metrologia</p> <p>Administração Geral - Serviços de Apoio Administrativo</p>	Assistente Técnico				3		
	Coordenador Técnico				1		
	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Assistente Técnico				20	2	
	Assistente Técnico				1	1	
	Assistente Técnico				6	2	
	Encarregado Pessoal Auxiliar				1		
	Assistente Operacional				2	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade Jurídica - UJ	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		
Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso	Técnico Superior	Licenciatura			3	2	
Unidade de Recursos Humanos - URH	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico	Licenciatura			3		
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Unidade de Fiscalização - UF	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carrreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior Fiscal	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico Operacional				7		
Divisão Financeira e Aprovisionamento - DFA Objetivo: Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	Assistente Operacional				1	2	
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Contabilidade	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenador Técnico Assistente Técnico				2	1	
Tesouraria	Coordenador Técnico Assistente Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
Taxas e Licenças	Assistente Técnico				3		
Aprovisionamento, Compras e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				1	1	
	Assistente Operacional				2	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Inventário e Património Municipal Divisão de Educação, Saúde e Ação Social - DESAS Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Chefe de Divisão	Licenciatura			1		
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico Assistente Operacional				4		
	Técnico Superior Dirigente 3.º Grau	Licenciatura Licenciatura		Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	1		
Ação Social Escolar	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			7	1	
	Técnica Superior	Licenciatura			1		
Intervenção Educativa					5		
	Gestão de Recursos Escolares				6	45	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Ação Social	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1	1	
PAS - Programa Ação Sénior	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1 2	1	
Plataforma Solidária	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			1 1 1		
AVL - Agência para a Vida Local	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			2 1 1 1		
Ação Social	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional	Licenciatura			8 3 1	1	
Divisão de Desporto - DD Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos desportivos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio dos tempos livres e do desporto, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas dos tempos livres e do desporto contribuindo para a promoção e desenvolvimento desportivo do concelho	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			2 1 11 19		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão de Cultura e Turismo - DCT Objetivo: a Divisão de Cultura e Turismo tem como objetivo interagir com a população do Concelho, através de contribuições para a compreensão pública da cultura assente na liberdade cultural e na pluralidade. Cooperação com todas as freguesias e associações do território municipal para a promoção e divulgação, nacional e internacional, da cultura e património do concelho de Valongo</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p>	1		
<p>Unidade de Bibliotecas e Arquivo</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>		<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		
<p>Biblioteca</p>	<p>Técnico Superior Assistente Técnico</p>	<p>Licenciatura</p>			5 10		
<p>Arquivo</p>	<p>Técnico Superior Assistente Técnico</p>	<p>Licenciatura</p>			2 1		
<p>Unidade de Ação Cultural e Turismo</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>		<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		
<p>Ação Cultural</p>	<p>Técnico Superior Assistente Técnico Fiscal Assistente Operacional</p>	<p>Licenciatura</p>			4 5 1 1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Turismo	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Assistente Técnico				1		
Museus	Técnico Superior	Licenciatura			1	2	
	Coordenador técnico				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico				1	8	
	Técnico Superior				4	1	
Divisão de Cidadania e Juventude - DCJ Objetivo: a Divisão de Cidadania e Juventude tem como objetivo promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos municípios, bem como para a promoção educacional dos jovens, visando uma sociedade assente em princípios humanistas e em que o saber, a inovação e a criatividade sejam fatores que potenciem um crescimento sustentável e solidário. Compete-lhe ainda promover e potenciar projetos de empreendedorismo social que através da capacitação da população, contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado, desafiando a visão tradicional e utilizando modelos de negócio inovadores.	Assistente Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo o de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1	1	
	Chefe de Divisão				2	2	
Cidadania, Juventude e Empreendedorismo Social	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	
	Assistente Técnico				2	2	
Divisão do Ordenamento do Território - DOT Objetivo: A Divisão do Ordenamento do Território tem como objetivo assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de ocupação, uso e transformação do solo	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo o de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Técnico Superior				7	1	
Edificação e Urbanização	Assistente Técnico	Licenciatura			1		
	Técnico Superior				3	1	
Execução e Acompanhamento Técnico	Assistente Técnico	Licenciatura			1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Informação Geográfica, Topografia e Cadastro</p> <p>Objetivo: A Divisão de Ambiente tem como objetivo assegurar a qualidade ambiental e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão ambiental, da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo da promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, da valorização e proteção do património florestal, da conservação e valorização dos recursos hídricos e da promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	<p>Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p>	1	1	
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				4		
	Assistente Operacional				1		
<p>Serviços de Apoio Administrativo</p>	Coordenador Técnico			2		2	
	Assistente Técnico			7			
<p>Divisão de Ambiente - DA</p>	Assistente Operacional			1			
	Chefe de Divisão	Licenciatura		1			
<p>Conservação da Natureza</p>	Técnico Superior	Licenciatura			2		
<p>Controlo Ambiental e Gestão Florestal</p>	Técnico Superior	Licenciatura			3		
<p>Serviços de Apoio Administrativo</p>	Assistente Técnico				5		
	Chefe de Divisão	Licenciatura			1		
<p>Divisão de Projetos Obras e Mobilidade - DPOM</p> <p>Objetivo: A Divisão de Projetos, Obras Municipais e Mobilidade tem como objetivo implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nos Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável</p>							

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Obras Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	8		
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional				1		
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				3	1	
Unidade de Estudos e Projetos	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	1		
	Coordenador Técnico				5	1	
	Técnico Superior				1	1	
Estudos e Projetos	Assistente Técnico	Licenciatura					
	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na execução.	1		
Unidade de Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos							

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão Logística - DL</p> <p>Objetivo: A Divisão Logística tem como objetivo a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p>	1		
<p>Unidade de Manutenção e Infraestruturas Municipais</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		
<p>Manutenção de Instalações Municipais</p>	<p>Técnico Superior Coordenador Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>	<p>Licenciatura</p>			3 1 3 27		
<p>Manutenção de Vias e Arruamentos</p>	<p>Técnico Superior Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>	<p>Engenharia Civil</p>			2 2 15		
<p>Sinalização e Trânsito</p>	<p>Encarregado Operacional Assistente Operacional</p>				1 4		
<p>Unidade Operacional e Logística</p>	<p>Dirigente 3.º Grau</p>	<p>Licenciatura</p>	<p>Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.</p>	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Apoio Logístico	Técnico Superior Assistente Operacional	Engenharia Civil			1		
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional	Engenharia Mecânica			4		
Higiene Urbana	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional	Controlo Sanitário			1 2 1 30	2	
Parques e Jardins	Técnico Superior Encarregado Operacional Assistente Operacional	Engenharia Agrícola			1 2 36		
Vigilância	Encarregado Operacional Encarregado de Parques e Jardins Assistente Operacional				1 1 21		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Ciências Sociais			1 3 2	2	
Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia - DTIM	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Informática, comunicação e modernização administrativa	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura			4	2	
	Técnico de Informática Assistente Técnico				1	1	
Divisão de Inovação e Apoio ao Investimento - DIPAI Objetivo: A Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento tem como objetivos promover o planeamento integrado das orientações estratégicas municipais, a captação e implementação de projetos estratégicos e de oportunidades de investimento no concelho, atrair novas fontes de receita e angariar recursos junto de entidades externas; e promover uma maior eficiência e eficácia na ação municipal.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Planeamento Estratégico e Territorial, Planeamento Económico; Planeamento Organizacional	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura			4	1	
	Coordenadora Técnica Assistente Técnico				2		
Apoio Técnico da Autoridade Urbana	Técnico Superior	Arquitetura/Gestão			3		
					4		

Anexo I - Cedências de Interesse Público
 De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carriracategoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Encarregado Operacional				1		
Assistente Operacional					19		